

RESULTADO DE DISPENSA E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 009/2020

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018 e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada de transporte emergencial terrestre para remoção de paciente, de São João da Boa Vista –SP a Planalto-PR.

EMPRESA: AMÉRICA REMOÇÕES TERRESTRES LTDA

VALOR: R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

DATA: 24 de março de 2020.

INÁCIO JOSE WERLE
Prefeito Municipal